

ACT e entidades civis debatem a proibição de patrocínio em eventos de magistrados com corregedor do CNJ

Entidades entendem que patrocínio de empresas privadas em tais eventos compromete a autonomia dos juízes e magistrados

Nesta quarta-feira (23/1), a Aliança de Controle do Tabagismo - ACT, o IDEC, o Terra de Direitos e Conectas - as duas últimas, que compõem a Articulação Justiça e Direitos Humanos – JusDh- reuniram-se com o Corregedor Nacional de Justiça interino, Jefferson Kravchychyn, para debater a participação de magistrados em eventos patrocinados por grandes companhias privadas e mostrar a importância de uma consulta pública que trate do assunto. A iniciativa recebeu destaque após o atual Corregedor Francisco Falcão declarar que levaria o assunto ao plenário na primeira sessão do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) de fevereiro para ser debatida após publicação de matéria que divulgou sorteio de prêmios a juízes em evento da Apamagis (Associação Paulista de Magistratura).

O objetivo de levar o tema à consulta pública se deve justamente à necessidade de debate da sociedade em vista da importância de manter a independência e autonomia dos magistrados. Tal ideal é colocado pela Constituição Federal, que proíbe os magistrados de receber auxílios ou contribuições de pessoas físicas ou entidades públicas/privadas.

“No caso do controle do tabagismo, cada vez mais políticas públicas de saúde são objeto de disputa judicial. Nenhum tipo de patrocínio deve ser permitido para não colocar em risco a independência do judiciário e o interesse público”, conclui Paula Johns, diretora-executiva da ACT.

Entenda

O ministro corregedor Francisco Falcão assumiu o cargo na corregedoria do CNJ em 2012, com a função de fiscalizar a conduta de juízes e dar transparência à administração da Justiça. Ele anunciou que daria prosseguimento à ideia de sua antecessora, Eliana Calmon, de elaborar uma resolução proibindo o patrocínio de empresas privadas em eventos do Judiciário. A prática tem sido bastante comum em congressos da magistratura, os quais, muitas vezes, são realizados em hotéis luxuosos e em destinos turísticos.

A ideia de proibir os patrocínios a eventos de juízes surgiu ainda na gestão de Eliana Calmon que apresentou a primeira redação da resolução. No entanto, não conseguiu concretizar o plano. Em dezembro do ano passado, Falcão demonstrou apoiar a causa ao mostrar sua intenção de determinar a apuração da distribuição de brindes oferecidos por empresas em um jantar de confraternização da Apamagis. Entre os brindes sorteados, havia aparelhos de blu-ray, viagens nacionais e internacionais, além de um carro zero quilômetro.

As entidades da sociedade civil divulgaram em nota pública a importância do tema, ainda na gestão de Eliana Calmon, manifestando sua posição contrária ao patrocínio a eventos da magistratura e solicitando ao CNJ uma resolução proibindo tal prática. O texto pode ser lido, na íntegra, aqui: <http://terradedireitos.org.br/biblioteca/os-eventos-da-magistratura-frente-a-autonomia-e-independencia-do-judiciario/>

Mais informações sobre o tema aqui: http://www.actbr.org.br/uploads/conteudo/734_Oficio_CNJ_Resolucao_Eventos.pdf